

Ofício nº 01/2023

Brasília, 23 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília/DF

Apresentação: 14/03/2023 17:33:53.213 - MESA

REQ n.674/2023

**Assunto:** Requerimento de Registro da Frente Parlamentar Mista do Biodiesel (FPBio)


Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 3º do Ato da Mesa nº 69/2005, requero a Vossa Excelência o registro de da **Frente Parlamentar Mista do Biodiesel - FPBio**, que tem por objetivo defender as pautas do setor de biodiesel no âmbito do Congresso Nacional e Poder Executivo, perante a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Em anexo, segue o Estatuto da Frente Parlamentar em comento.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Deputado **ALCEU MOREIRA**  
MDB/RS



## FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO BIODIESEL (FPBio)

### ESTATUTO

#### CAPÍTULO I

##### DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

**Art. 1º** - A **Frente Parlamentar Mista do Biodiesel** é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

**Parágrafo único.** A atuação da FRENTE se norteia pelos princípios contidos na Constituição Brasileira e pelos ideais de fortalecimento da agricultura energética e da preservação do meio ambiente.

**Art. 2º** - A FRENTE, composta por Senadores da República e Deputados Federais, tem por finalidade:

1 – Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e a cadeia produtiva, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento desse importante segmento econômico;

2 – Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse da pesquisa tecnológica, da produção e da comercialização do biodiesel;

3 – Acompanhar os assuntos relacionados à produção de biodiesel no Executivo e no Judiciário, visando apoiar, politicamente, as posições dos setores envolvidos;

4 – Estimular e apoiar a formação de Frentes Parlamentares nos Legislativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inspiradas nas metas e objetivos desse Estatuto;

5 – Proporcionar apoio a programas, planos, atividades, ações governamentais e a iniciativas privadas que visem ao desenvolvimento da agricultura familiar;

6 – Incentivar o desenvolvimento de programas que visem à capacitação e especialização de recursos humanos para a atuação nos diversos setores da agricultura energética e da pesquisa tecnológica, da produção e da comercialização dos biodieseis;

7 – Apoiar e incentivar programas ligados ao aprimoramento de tecnologias que privilegiem a utilização dos biodieseis como fonte de energia limpa e renovável;

8 – Apoiar programas ligados à educação ambiental e promover a conscientização dos entes políticos e empresariais sobre a utilização dos biodieseis como fonte de energia renovável, como “combustíveis limpos” e como vigoroso fator de criação de empregos;

9 – Defender a justa participação dos municípios produtores de biodieseis na arrecadação dos tributos incidentes na produção;

10 – Promover a integração dos setores produtivos, das organizações de trabalhadores, das entidades da sociedade civil e dos governos municipais e estaduais para o desenvolvimento das ações e a implementação das propostas da FRENTE;



## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** - A FRENTE tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho.

**Art. 4º** - A Assembleia Geral, órgão de deliberação soberano da FRENTE, é formada por todos os Parlamentares que a ela aderirem.

§ 1º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de pelo menos 1/3 (um terço) dos Parlamentares filiados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. A Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de seus filiados, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples

**Art. 5º** - A Diretoria compõe-se de Presidente, 02 Vice-Presidentes (um de cada casa legislativa), 02 Conselheiros (um de cada casa legislativa), 07 Vice-presidentes (comissões temáticas), 05 Vice-presidentes regionais (um de cada região do país: CO, N, NE, S e SE) e 01 Conselheiro-Geral.

**Art. 6º** - Os Membros da Diretoria serão eleitos para o período de um ano, podendo ser reeleitos.

**Art. 7º** - O Conselho, para melhor desempenho de suas funções, poderá valer-se de apoio dos gabinetes dos Parlamentares da Diretoria e dos Membros da FRENTE.

## CAPÍTULO III

### DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS

**Art. 8º** - À Assembleia Geral compete:

I – Eleger os membros da Diretoria;

II – Aprovar os relatórios da FRENTE;

III – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Estatuto;

IV – Alterar o presente Estatuto, decidindo, inclusive sobre os possíveis casos omissos;

V – Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

**Art. 9º** - À Diretoria compete:

I - Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da FRENTE;

II – Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação para os respectivos mandatos;

III – Promover iniciativas que facilitem a integração dos diferentes segmentos dos setores produtivos com a FRENTE e com as Frentes Parlamentares congêneres dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a colaboração dos Coordenadores;



IV – Incentivar a difusão e a defesa dos ideais da FRENTE junto aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;

V – Interagir com as demais Frentes Parlamentares, em especial com as que lidam com assuntos relacionados aos biocombustíveis.

## CAPÍTULO IV

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA DIRETORIA

**Art. 10** - Ao Presidente incumbe:

I – Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da FRENTE;

II – Delegar atribuições, especificando a autoridade e o limite da Delegação;

III – Convocar e presidir as reuniões de Diretoria e da Assembleia Geral;

IV – Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FRENTE;

**Art. 11** - Aos Vice-presidentes (Câmara dos Deputados e Senado Federal) incumbe:

I – Substituir o Presidente em ausências e seus impedimentos, observando, na ordem dos presentes, o que cumula maior número de mandatos;

II – Exercer outras atribuições que lhes forem delegadas.

**Art. 12** - Ao Conselheiro-Geral incumbe:

I – Coordenar a elaboração das Atas das Reuniões de Diretoria e dos Trabalhos das Assembleias Gerais;

II – Assessorar e assistir a Diretoria, e a Assembleia Geral nos assuntos da competência do Conselho da FRENTE;

III – Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades do Conselho da FRENTE;

IV – Expedir os demais atos normativos necessários à organização e ao funcionamento do Conselho da FRENTE;

V – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

**Art. 13** - Aos Conselheiros (Câmara dos Deputados e Senado Federal) incumbe:

I – Substituir o Conselheiro-Geral em suas ausências e seus impedimentos;

II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

**Art. 14** - Aos Vice-presidentes (Comissões Temáticas) incumbe:

I – Representar a FRENTE e atuar em defesa das políticas públicas relacionadas ao tema de sua coordenação.

II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

**Art. 15** - Aos Vice-presidentes Regionais incumbe:



I – Substituir os Vice-presidentes (Câmara dos Deputados e Senado Federal) em suas ausências e seus impedimentos;

II – Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16** - As dúvidas e os casos omissos surgidos na aplicação do presente Estatuto serão dirimidos pela Assembleia Geral.

**Art. 17** - O presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com um quórum mínimo de 50% dos filiados e com, pelo menos, 2/3 (dois terços) de votos favoráveis dos filiados presentes.

**Art. 18** - Os cargos de dirigentes da FRENTE não são remunerados.

**Art. 19** - As eleições para os cargos de dirigentes da FRENTE ocorrerão anualmente no mês de (mês).

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 20** – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO BIODIESEL.

Brasília-DF, 23 de Janeiro de 2023.





## Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Alceu Moreira)

Nos termos do Art. 3º do Ato da Mesa nº 69/2005, requero a Vossa Excelência o registro de da Frente Parlamentar Mista do Biodiesel - FPBio, que tem por objetivo defender as pautas do setor de biodiesel no âmbito do Congresso Nacional e Poder Executivo, perante a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Assinaram eletronicamente o documento CD235232240100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 2 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 3 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 4 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 5 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
- 6 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 7 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 8 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 9 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 10 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 11 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 12 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 13 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 14 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 15 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 16 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 17 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 18 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 19 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 20 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)



- 21 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 22 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 23 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 24 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 25 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 26 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 27 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 28 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 29 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 30 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 31 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 32 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 33 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)
- 34 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 35 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 36 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 37 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 38 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 39 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 40 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 41 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 42 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 43 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 44 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 45 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 46 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 47 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 48 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 49 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 50 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 51 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 52 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 53 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 54 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 55 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 56 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 57 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 58 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)



- 59 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 60 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 61 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 62 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 63 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 64 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 65 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 66 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 67 Dep. Leandre (PSD/PR)
- 68 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 69 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 70 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 71 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 72 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 73 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 74 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 75 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 76 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 77 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 78 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 79 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 80 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 81 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 82 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 83 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 84 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 85 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 86 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 87 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 88 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 89 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 90 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 91 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 92 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 93 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 94 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 95 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 96 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)



- 97 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 98 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 99 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA





## Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Alceu Moreira)

Nos termos do Art. 3º do Ato da Mesa nº 69/2005, requiero a Vossa Excelência o registro de da Frente Parlamentar Mista do Biodiesel - FPBio, que tem por objetivo defender as pautas do setor de biodiesel no âmbito do Congresso Nacional e Poder Executivo, perante a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Assinaram eletronicamente o documento CD235232240100, nesta ordem:

- 1 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 2 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 3 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 4 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 5 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
- 6 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 7 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 8 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 9 Dep. Bohn Gass (PT/RS)
- 10 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 11 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
- 12 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 13 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 14 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
- 15 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 16 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 17 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 18 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 19 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 20 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)



- 21 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 22 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 23 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 24 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 25 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 26 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 27 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
- 28 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 29 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 30 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
- 31 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 32 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 33 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)
- 34 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 35 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 36 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 37 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 38 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)
- 39 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 40 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 41 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 42 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 43 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 44 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 45 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 46 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 47 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 48 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 49 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 50 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 51 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)
- 52 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 53 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 54 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
- 55 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 56 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 57 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 58 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)



- 59 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 60 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 61 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 62 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 63 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 64 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 65 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 66 Dep. Abilio Brunini (PL/MT)
- 67 Dep. Leandre (PSD/PR)
- 68 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 69 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 70 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 71 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
- 72 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 73 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
- 74 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 75 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 76 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 77 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 78 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
- 79 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 80 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 81 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 82 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 83 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 84 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 85 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 86 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 87 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)
- 88 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 89 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 90 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 91 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 92 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 93 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 94 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 95 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 96 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)



- 97 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 98 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 99 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 100 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 101 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 102 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 103 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 104 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 105 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 106 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 107 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 108 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 109 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 110 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 111 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 112 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 113 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 114 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
- 115 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 116 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 117 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 118 Dep. Flávia Moraes (PDT/GO)
- 119 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 120 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
- 121 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 122 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 123 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 124 Dep. João Leão (PP/BA)
- 125 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 126 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 127 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 128 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 129 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 130 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
- 131 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
- 132 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)
- 133 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 134 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)



- 135 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)  
136 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
137 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)  
138 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)  
139 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)  
140 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)  
141 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)  
142 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)  
143 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)  
144 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)  
145 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV  
146 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)  
147 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)  
148 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)  
149 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)  
150 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)  
151 Dep. Vermelho (PL/PR)  
152 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)  
153 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)  
154 Dep. Elcione Barbalho (MDB/PA)  
155 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)  
156 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV  
157 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)  
158 Dep. Sanderson (PL/RS)  
159 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)  
160 Dep. Luciano Azevedo (PSD/RS)  
161 Dep. Zé Trovão (PL/SC)  
162 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)  
163 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)  
164 Dep. Eros Biondini (PL/MG)  
165 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)  
166 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)  
167 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)  
168 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)  
169 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) \*(P\_4835)  
170 Dep. Baleia Rossi (MDB/SP)  
171 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)  
172 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)



- 173 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 174 Dep. Wellington Roberto (PL/PB)
- 175 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 176 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 177 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 178 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 179 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 180 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 181 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 182 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 183 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 184 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 185 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 186 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 187 Dep. Mario Frias (PL/SP)
- 188 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 189 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 190 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 191 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)
- 192 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
- 193 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 194 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 195 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 196 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 197 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 198 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 199 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 200 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 201 Dep. General Girão (PL/RN)
- 202 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 203 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 204 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 205 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

